



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



EDITAL Nº 24 / 2022 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.013167/2022-63

Santarém-PA, 20 de setembro de 2022.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 73/GR/UFOPA, de 20 de fevereiro de 2019, pela delegação de competência que lhe confere a Portaria Eletrônica nº 94/GR/UFOPA, de 28 de fevereiro de 2020, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, torna-se público o Edital de Retificação de Prorrogação de Vigência disposto no Edital nº 22/2022-PROGES, passando a vigorar, para todos os fins, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ

Art. 1º Prorrogar, **até 30 de setembro de 2022**, a vigência da Chamada nº 1/2019 e dos Editais nº 1/2018, 4/2020 e 26/2021, vigentes, os quais regem a concessão de auxílios financeiros destinados a estudantes ingressantes pelo Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ), vinculados ao Pnaes, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Proges) da Ufopa.

Art. 3º O pagamento dos auxílios estudantis referente ao **mês de agosto de 2022** será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

LEIA-SE

Art. 1º Prorrogar, **até 31 de dezembro de 2022**, a vigência da Chamada nº 1/2019 e dos Editais nos 1/2018, 4/2020 e 26/2021, vigentes, os quais regem a concessão de auxílios financeiros destinados a estudantes ingressantes pelo Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) e Quilombola (PSEQ), vinculados ao Pnaes, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil I (Proges) da Ufopa.

Art. 3º O pagamento dos auxílios estudantis será efetivado de acordo com o cronograma de pagamento do Tesouro Nacional e conforme a disponibilidade orçamentária e extraorçamentária da Ufopa, observados os limites estipulados na forma da legislação orçamentária e financeira vigente.

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 15:36)

IZABELA MENDONÇA DE ASSIS
DIRETOR - TITULAR
DAE (11.01.28.01)
Matrícula: 1995648

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 15:38)

LUAMIM SALES TAPAJOS
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROGES (11.01.28)
Matrícula: 2425469

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano:
2022, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **3663beca51**



Emitido em 20/09/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 24/2022-PROGES/2022 - PROGES (11.01.28)
(Nº do Documento: 44)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/09/2022 17:30)

EMERSON FERNANDES DE SOUZA

ADMINISTRADOR

PROGES (11.01.28)

Matrícula: 2993451

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufopa.edu.br/documentos/> informando seu número: **44**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL DE PRORROGAÇÃO**, data de emissão: **20/09/2022** e o código de verificação: **5df84a0f87**